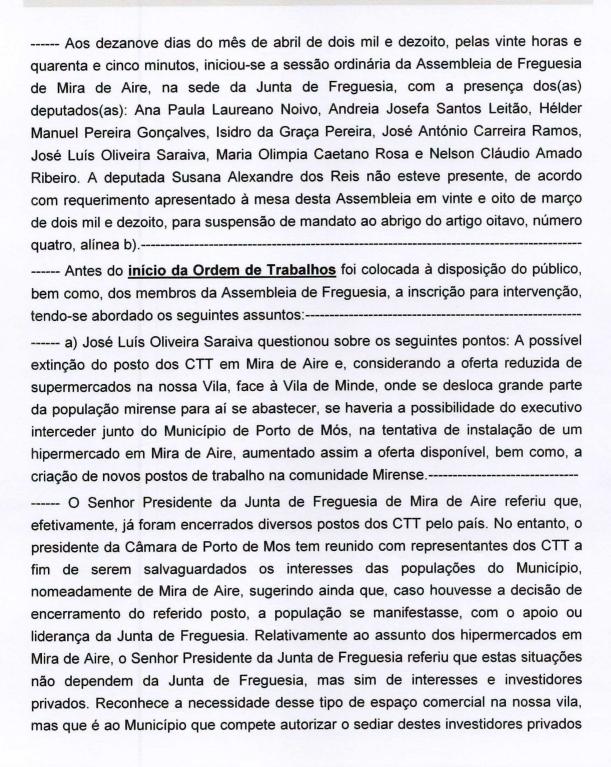






Ata n.º 1/2018 da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire

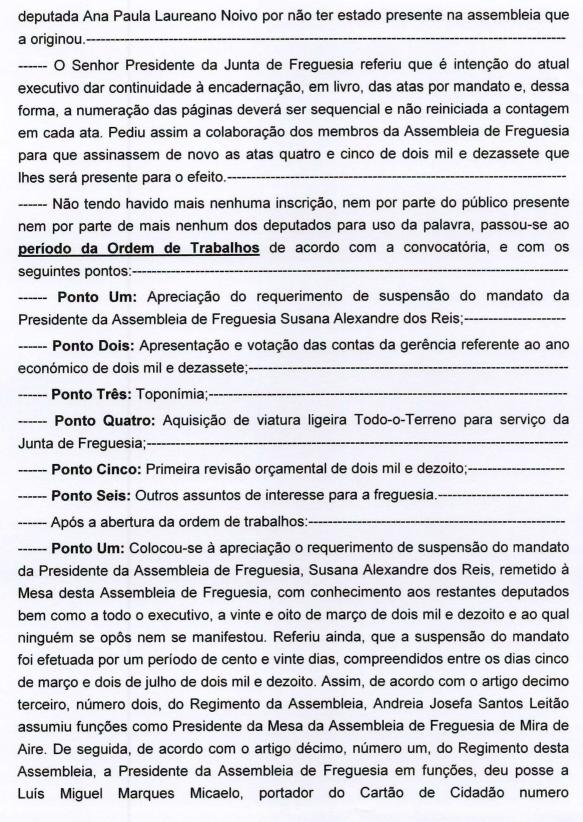




e não à Junta de Freguesia, manifestando no entanto intenção de estar atento, no sentido da implantação dum estabelecimento desse género em Mira de Aire.---------- Referiu ainda, que foram feitas obras ineficazes e insuficientes no atual mercado de Mira de Aire e que há a promessa do Presidente da Câmara de Porto de Mós para que, no decorrer do presente mandato, haja a apresentação de um projeto para realização de obras de fundo nesse espaço e as intervenções necessárias, de forma a torná-lo mais apelativo, eficaz e funcional.---------- Relativamente ao espaço "Campo da Fiandeira" o Senhor Presidente referiu que o projeto final não será concluído, sem haver uma consulta prévia à população.------- b) Ana Paula Laureano Noivo interrogou o porquê de ter recebido dois emails relativamente à convocatória para esta assembleia com horários diferentes e sugeriu que fosse adotado o horário das vinte e uma horas para todas as assembleias, pedindo ainda que a documentação de suporte às assembleias fosse enviada com maior antecedência para consulta dos deputados.---------- A deputada Andreia Josefa Santos Leitão, em substituição da Presidente da Assembleia e enquanto responsável pela elaboração da referida convocatória, frisou o facto de ter havido dois emails enviados aos deputados, em que o primeiro era meramente informativo e o segundo é que continha a convocatória oficial. Referiu ainda que o horário constante nesses dois documentos era diferente, dado o número elevado de pontos a debater em Assembleia.--------- Alcides Oliveira terá intervido, assumindo o atraso no envio da referida documentação, salvaguardando no entanto, que o Regimento da Assembleia de Freguesia não obriga ao seu envio. Manifestou porém, ser intenção do atual executivo, que os documentos de apoio passem a ser enviados aos deputados para consulta, com pelo menos uma semana de antecedência e em formato digital. Serão impressos apenas dois exemplares para a Assembleia de Freguesia, ficando uma para consulta dos deputados e outra para assinatura dos membros da Mesa da Assembleia. Salvaguarda que esta tomada de decisão irá reduzir as despesas em papel e toner.---------- A presidente da Assembleia em exercício colocou à consideração dos deputados presentes, a dispensa da leitura da ata número cinco de dois mil e dezassete por ser demasiado extensa, e dado que a mesma foi remetida a todos os deputados de forma eletrónica, foi dispensada a leitura da mesma por todos os presentes. Passou-se então à votação para aprovação da referida ata, tendo sido aprovada com maioria, com sete votos a favor e uma abstenção por parte da













104151366ZY8, válido até 29/03/2022 e contribuinte fiscal numero 211684155 e ao
qual foi entregue um exemplar do Regimento da Assembleia de Freguesia, sendo ele
o elemento seguinte na respetiva lista que deu origem à vaga na Assembleia
Ponto Dois: Apresentação e votação das contas da gerência referente ao ano
económico de dois mil e dezassete
Deu-se a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que reconheceu
o trabalho do executivo anterior referindo que, até ao dia 31 de Dezembro do ano
transato, apenas concluiu o trabalho do mesmo. Passou à leitura do relatório de
contas do exercício orçamental de dois mil e dezassete tendo o mesmo sido
explicado em pormenor pelo tesoureiro do executivo Avelino Roque Soares
Resumo:
Saldo do ano de 2016 que transitou para o ano de 2017: 65.779,31€;
Receitas Correntes de 2017: 133.791,12€;
Receitas de Capital de 2017: 18.100,00€;
Receita Total apurada em 2017: 151.891,12€;
Despesas Correntes de 2017: 127.091,56€;
Despesas de Capital de 2017: 62.588,90€;
Despesa total apurada em 2017: 189.680,46€;
Saldo a transitar para 2018: 27.989,97€
Posto a votação, foi aprovado por unanimidade com nove votos a favor
Ponto 3: Toponímia
Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que leu a
proposta de atribuição de nome de rua ao caminho sem saída, que se inicia entre as
moradias com os números de porta oitenta e seis e noventa e seis na Rua do
Cruzeiro, sendo posta à consideração e deliberação o nome de "Impasse à Rua do
Cruzeiro". As deputadas Ana Paula Laureano Noivo e Maria Olimpia Caetano Rosa
manifestaram, em opinião pessoal, a discordância com o nome de "Impasse" mas
que não se opõem, visto ter sido esta a sugestão de proprietário de imóvel no referido arruamento. Passou-se à votação tendo sido aprovado com seis votos a
favor e três abstenções
Ponto 4: Aquisição de viatura ligeira Todo-o-Terreno para serviço da Junta de
Frequesia



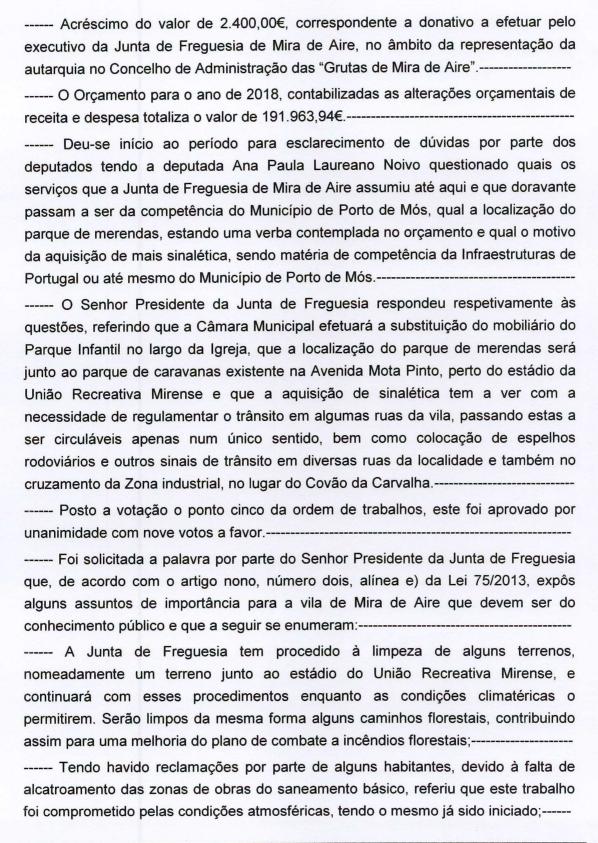


----- Dada a palavra ao Senhor Presidente Alcides Oliveira, que deu a conhecer os gastos elevados com as atuais viaturas da Junta de Freguesia, quer com a carrinha, quer com o dumper, ambas já com idade avançada. Referiu, nomeadamente, que a atual carrinha necessita de reparações significativas, sugerindo que seja apreciada a aquisição de uma viatura ligeira todo-o-terreno. Salienta o facto de esta ser uma viatura mais maneável para determinados tipos de trabalhos, bem como ser versátil para o reconhecimento e manutenção de caminhos importantes, em que não é possível circular com a atual viatura de que a Junta de Freguesia dispõe e que possam ser usados por viaturas de combate aos incêndios florestais. Salvaguarda também o facto de que a viatura que o atual executivo pretende adquirir, se tornar mais económica, na medida em que terá consumos mais reduzidos. Alcides Oliveira pediu assim à assembleia um voto de confiança, para que seja permitido ao executivo da Junta de Freguesia averiguar as várias hipóteses possíveis, quer da viatura a adquirir bem como da forma de aquisição da mesma, sendo apresentada a proposta à Assembleia de Freguesia na próxima sessão ordinária. Posto a votação foi aprovado com nove votos a favor.---------- Ponto Cinco: Primeira revisão orçamental de dois mil e dezoito;---------- Deu-se a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Alcides Oliveira, que evidenciou as alterações ao orçamento, quer no que diz respeito a receitas, quer a despesas, tendo de seguida o mesmo sido explicado ao pormenor pelo Senhor tesoureiro, Avelino Roque Soares, que salientou a importância do aumento das receitas o que possibilitará, por parte da Junta de Freguesia, um maior investimento em determinadas intervenções de relevância, visando melhorias significativas na ----- Resumo das alterações relacionadas com a receita:---------- Integração nas contas de 2018, do saldo orçamental das contas de 2017, no valor de: 27.989,97€;----------- Correção do valor do Fundo de Financiamento das Freguesias, que não era conhecido aquando da aprovação do orçamento, para 2018: 57.184,00€;----------- Correção do valor correspondente ao contrato Interadministrativo, a ser assinado com a Câmara Municipal de Porto de Mós no próximo dia vinte cinco de abril: 31.619,46€;---------- Correção do valor correspondente ao contrato de execução, a ser assinado com a Câmara Municipal de Porto de Mós no próximo dia vinte cinco de abril: 32.190,51€;-----





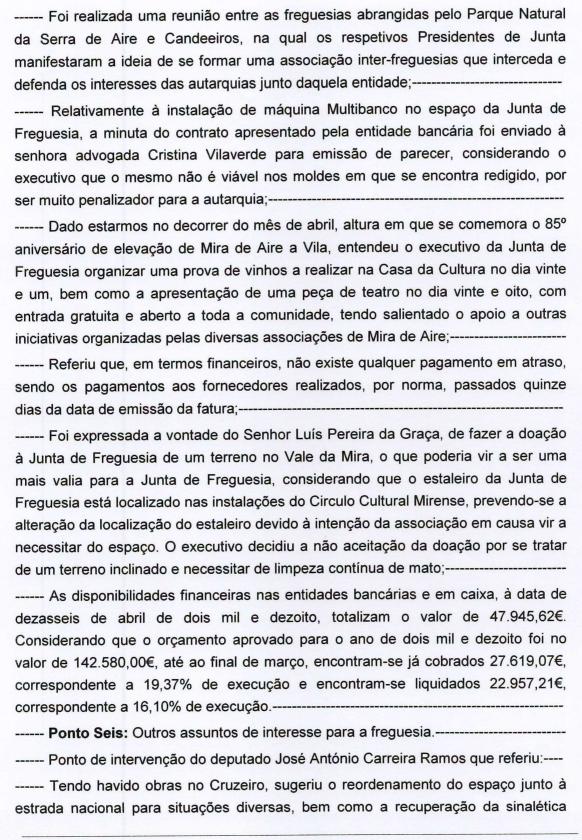














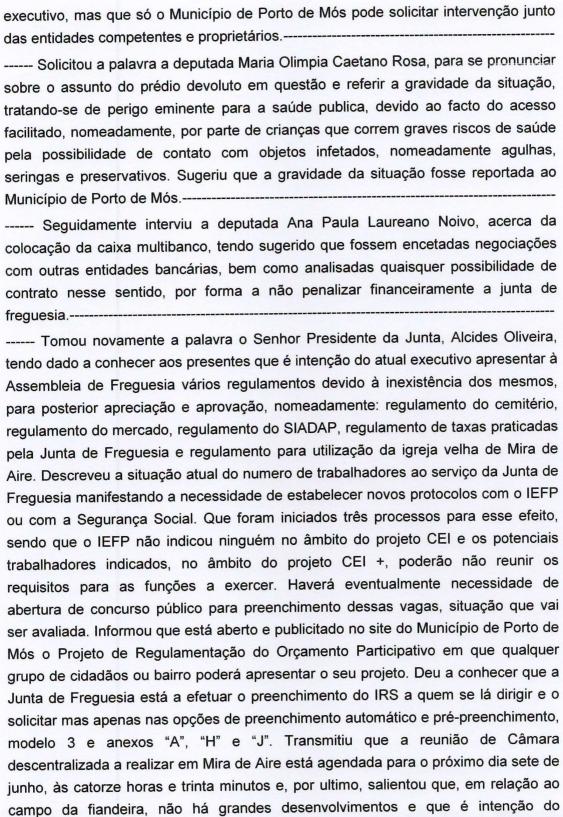


identificativa da rua e do monumento; Respeitante a sinalética salientou a importância da colocação de sinais de trânsito na Avenida Mota Pinto, bem como noutros arruamentos da Vila onde não existem sinais de STOP, sugerindo ainda que as passadeiras existentes fossem mais visíveis e que houvesse alguma intervenção nos passeios pedonais; Questionou um ponto de situação relativamente ao campo da fiandeira; Salientou situações diversas relacionadas com a Estrada Nacional 243, nomeadamente, a questão de colocação de lombas delimitadoras de velocidade, as casa degradadas e devolutas ao longo dessa via, os passeios pedonais ineficazes e onde não é possível circular com cadeiras de rodas e com carrinhos de bebé, quer pela sua dimensão quer pelos desníveis, a reparação do semáforo pedonal entre o banco Santander e a Marisqueira Jardim, avariado há demasiado tempo, as tampas de esgoto com oscilações e o escoamento ineficaz das águas pluviais na via publica; Relativamente ao multibanco, sugeriu como alternativa a instalação do mesmo no espaço físico do edifício da Junta de Freguesia e questionou qual a viabilidade de intervenção da Junta de Freguesia de Mira de Aire na obra devoluta, com ocupação temporária para fins ilícitos, junto às bombas de combustível da Cepsa, que oferece risco elevado para a saúde publica caso se mantenha como está.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente Alcides Oliveira para responder aos pontos apresentados, referindo que: a intervenção na placa identificativa do cruzeiro irá ser realizada; a Junta de Freguesia está a interceder junto da Câmara Municipal de Porto de Mós e Infraestruturas de Portugal no sentido de retificar e repor a sinalética; no que diz respeito às casas devolutas ao longo da referida Estrada Nacional, vai haver por parte do Município de Porto de Mós a apresentação de um Plano de Regeneração Urbana que visa auxiliar os proprietários na recuperação de suas casas, facilitando o acesso ao crédito para a requalificação urbana; relativamente aos semáforos avariados e às tampas de esgoto na Estrada Nacional 243, a reparação dos mesmos é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal mas que, no entanto, vai ser reforçada junto desta entidade a necessidade dessas reparações; acerca do escoamento das águas pluviais, esta é uma preocupação do executivo e o mesmo reconhece que é de difícil resolução, sendo prioritária a intervenção na Rua Ladeira das Carrizes; quanto à instalação do multibanco no espaço físico da Junta de Freguesia, a mesma não será possível por não ser aceite pela entidade bancária; sobre o edifício junto às bombas de combustível, por ser propriedade privada, não pode a Junta de Freguesia intervir, bem como em situações semelhantes que existem na vila e da mesma forma preocupam o









Município de Porto de Mos adquirir a totalidade do espaço e terreno anexo ainda
este ano
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia em funções deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Primeiro Secretário em funções nos termos do artigo décimo terceiro, numero dois do Regimento desta Assembleia de Freguesia:
A Presidente da Mesa da Assembleia:
O 1.º Secretário: